



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS  
Rua Montes Claros n° 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



**Primeiro Termo de Apostila a Ata de Registro de Preços n° 095/2024  
Pregão Eletrônico N° 012/2024 – Registro de Preços**

**Cláusula Primeira – Das Partes**

O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, n° 243, Centro, inscrito sob o CNPJ n°: 22.679.153/0001-40, isento de Inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE**, neste ato por Delegação, através do Decreto n° 021/2022, representado por **RONALDO ALVES SILVA**, brasileiro, casado, residente na Rua U, n° 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, portador da C.I. n° MG-11.035.325, expedida pela SSP/MG e CPF sob o n° 849.656.146-15, e a empresa **SUPERMERCADO LUZIA LTDA**, localizado na Rua Cinco, n° 1.106 no bairro Conjunto Habitacional Eldorado, na cidade de São Francisco, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 22.498.736/0001-74, neste ato representado por Marcelo Soares Pinto, portador da Carteira de Identidade n° 11994645, expedida pela SSP/MG e do CPF n° 012.982.556-51, tem entre si justo e contratado, para futuras e eventuais **Aquisições de Gêneros Alimentícios (Perecíveis) Carnes, Verduras, Frutas, dentre outros**, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais Requisitantes.

**Cláusula Segunda – Do objeto**

Incluir o **Item: 20** na **Ata de Registro de Preços n° 095/2024** em virtude da negociação disposta no Termo de Reclassificação, da seguinte forma:

| ITEM | UNID | QUANT | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS   | Valor Unit. | Valor Total      |
|------|------|-------|--|-------------|------------------|
| 20   | Kg   | 7.208 | CARNE BOVINA 1ª, LIMPA, SEM PELE, COM POUCA GORDURA, SEM PELANCA, DE ACORDO COM OS PADROES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA DE CORTE, CONSISTENCIA FIRME, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS. Item destinado para disputa Ampla Concorrência (COTA PRINCIPAL). MARCA: CRUZEIRO DO SUL | R\$ 21,80   | RS<br>157.134,40 |

**Cláusula Terceira – Do prazo de vigência**

O presente Termo de Apostila entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o vencimento da Ata de Registro de Preços a que se refere.

**Cláusula Quarta – Da Ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços a que se refere o presente Termo de Apostila.

São Francisco/MG, 30 de outubro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS  
Rua Montes Claros nº 243 - Centro - CEP 39.300-000 - CNPJ 22.679.153/0001-40



**RONALDO ALVES SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**SUPERMERCADO LUZIA LTDA**

Marcelo Soares Pinto  
CPF nº 012.982.556-51  
SIGNATÁRIA